



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 196/2025 FL. 21

Entrada 03/04/25

Hora: 10:10

PORTARIA N.º 074,
de 03 de abril de 2025.

**CONCEDE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Marcelo Moreira Viegas, Presidente, matrícula nº 1694-02, para atuar como Gestor de Contrato, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Designar o servidor Júlio César Fraga, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 922-08, para atuar como substituto do Gestor de Contrato.

Art. 2º Designar o servidor Jardel de Oliveira, Diretor Geral, matrícula nº 388-03, para atuar como Fiscal de Contrato, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Designar o servidor Luiz Ademir Simmi, Diretor-adjunto, matrícula nº 1904-01, para atuar como substituto do Fiscal de Contrato.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, e nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Regulamentos próprios, observado o Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos previsto no Termo de Referência da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Regulamentos próprios, observado o Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos previsto no Termo de Referência da contratação.

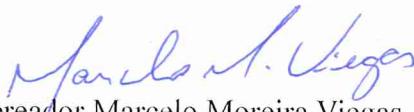
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 38/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

Art. 6º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03.04.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.